



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2022

(VIRTUAL)

Presidente: EXMA. SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Secretário-Geral: Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA

Início da sessão: 16 de novembro de 2022, às 9h.

Aberta a sessão virtual, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro OG FERNANDES, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO, Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e Desembargadora Federal MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, registraram suas manifestações em ambiente eletrônico, com utilização do módulo SEI julgar, na forma da Resolução CJF n. 627/2020, cujos resultados estão registrados abaixo.

00001 - Processo: 0003402-07.2022.4.90.8000 - Pedido de providência

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Tipo da Matéria: Magistratura Federal.

Partes: Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente).

Descrição: Requerimento da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE visando ao restabelecimento do adicional por tempo de serviço – ATS, com o consequente pagamento das parcelas vencidas desde junho de 2006 até a data do efetivo restabelecimento, com correção monetária e juros de mora, observada a limitação ao teto constitucional.

O Conselho, por maioria, DECIDIU JULGAR PROCEDENTES os pedidos formulados pela Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, nos termos da divergência inaugurada pela Conselheira MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES, no que foi acompanhada pelos Conselheiros MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR. Vencida a relatora, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, e os Conselheiros OG FERNANDES, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES e RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA. Relatora para o acórdão: Conselheira MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 16 a 18 de novembro de 2022. Votaram os Conselheiros MARIA

THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

00002 - Processo: 0000911-42.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Tipo da Matéria: Aquisição de Veículos.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado).

Descrição: Revisão dos valores dos veículos dos Grupos E (furgão) e H (SUV blindado), incluídos no Plano Anual de Aquisição de Veículos de 2022 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU AUTORIZAR a revisão dos valores da aquisição de frota de veículo do Grupo E e INDEFERIR a revisão dos valores da aquisição de frota de veículo do Grupo H, ambos constantes do Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, exercício 2022, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 16 a 18 de novembro de 2022. Votaram os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

00003 - Processo: 0003215-98.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - AJUFER (Requerente), Associação dos Juízes Federais de Santa Catarina - AJUFESC (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul - AJUFERGS (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES (Requerente), Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - REJUFE (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Requerente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente), Associação dos Juízes Federais da Bahia - AJUFBA (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Piauí - AJUFEPI (Requerente), Associação Paranaense dos Juízes Federais - APAJUFE (Requerente), Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais - AJUFEMG (Requerente) e Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente).

Descrição: Requerimento da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE e demais entidades de classe de âmbito regional, por meio do qual pleiteiam a adequação da Resolução CJF n. 764/2022, no tocante à indenização de férias acumuladas por necessidade de serviço, ao entendimento firmado pela Corregedoria Nacional de Justiça no julgamento do Pedido de Providências n. 0005692-38.2022.2.00.0000.

Após o voto da relatora, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, no sentido de julgar improcedente o pedido de revisão da Resolução CJF n. 764/2022, inaugurou a divergência o Conselheiro EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, no que foi acompanhando pelos

Conselheiros MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES, pediu vista o Conselheiro OG FERNANDES. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 16 a 18 de novembro de 2022. Votaram os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

00004 - Processo: 0000005-20.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Tipo da Matéria: Solicitações de Créditos Adicionais.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de Resoluções que tratam da abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a abertura dos créditos adicionais ao Orçamento Fiscal e ao Orçamento de Seguridade Social da União, bem como os procedimentos adotados pela unidade de planejamento e de orçamento do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 16 a 18 de novembro de 2022. Votaram os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

00005 - Processo: 0003180-23.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Tipo da Matéria: Indicação de Magistrado para Compôr a Turma Nacional de Uniformização.

Partes: Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Interessado) e Turma Nacional de Uniformização (Interessada).

Descrição: Indicação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região de juízes federais para compôr a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membros efetivos e suplentes, no biênio 2022/2024.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a indicação da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região de juízes federais para compôr a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, como membros efetivos e suplentes, no biênio 2022/2024, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 16 a 18 de novembro de 2022. Votaram os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA

JACQUELINE SIFUENTES.

00006 - Processo: 0002356-75.2022.4.90.8000 - Procedimento de controle administrativo

Relator: Ministro Og Fernandes

Tipo da Matéria: Remoção.

Partes: Juíza Federal Maria da Penha Gomes Fontenele Meneses (Requerente) e Ana Maria Fontenele Melo (Advogada).

Descrição: Procedimento de Controle Administrativo apresentado pela Juíza Federal Maria da Penha Gomes Fontenele Meneses, por meio do qual alega que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não estaria observando as regras dos artigos 29 e 30 da Resolução CJF n. 1/2008, quanto à remoção de magistrados na mesma região.

Processo retirado de pauta, conforme determinado pelo relator.

00007 - Processo: 0003659-60.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Og Fernandes

Tipo da Matéria: Calendário.

Partes: Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Interessado).

Descrição: Programação anual das inspeções a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no exercício de 2023.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o calendário anual das inspeções ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no exercício de 2023, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário Virtual, 16 a 18 de novembro de 2022. Votaram os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

A sessão foi encerrada definitivamente às 18h de 18 de novembro de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 12 de dezembro de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão.

Juiz Federal **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**

Secretário-Geral

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Presidente



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA, Secretário-Geral**, em 12/12/2022, às 11:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 12/12/2022, às 12:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405401** e o código CRC **DA7907B3**.